



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 607/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR KAROLLYNE SOARES DE ANDRADE LIMA, mat. 996960, inscrito no CPF sob nº 082.899.114-67, ocupante do Cargo Efetivo de PSICOLOGA, símbolo PMBC-CE-08 conforme requerimento do(a) mesmo(a) em anexo, nos termos do art. 32 da lei municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por GO VENDAS ELETRÔNICAS (CNPJ nº 36.521.392/0001-81), em face do Pregão Eletrônico nº 054/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ/PB. Sessão mantida para o dia 05.12.2022 às 08h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 30 de novembro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXÍMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESFÔGICA – OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.534000/1220–05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento e convoco: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.179,00; KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - R\$ 87.210,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 4.600,00. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta

publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: DANIELA GONCALVES DE OLIVEIRA 06537264499 - R\$ 10.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN B00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN B00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM RPPS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, AUDITORIAS, NO TCE, SPREV E MINISTÉRIO PÚBLICO; INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO, PARECER JURÍDICO, CÁLCULOS, PORTARIA, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME TCE E COMPREV; ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA – PREVENTIVA E CONTENCIOSA; AUXÍLIO DAS INFORMAÇÕES DOS DEMONSTRATIVOS PARA A SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (competência da assessoria previdenciária); ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE ACORDO COM A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS/INSS E RPPS/RPPS; ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA MUNICIPAL; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Nascimento & Barbosa Advogados Associados - R\$ 42.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 30 de novembro de 2022.

ITALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DA BCPREV

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146-47/2019 FIRMADO COM O MIN. DO DESENV.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

REGIONAL DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, retifica o aviso de licitação com data de 10 de novembro de 2022, onde consta: "... ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146/2019 FIRMADO COM..." leia-se "...ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146-47/2019 FIRMADO COM...". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 30 de novembro de 2022

JOÃO BATISTA FONSECA NETO
Presidente da Comissão

AVISO DE DECISÃO/REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2021

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz/PB torna público a torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 026/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KITE ESCOLAR PARA ENTREGA IMEDIATA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Sólon de Lucena, 10 – Centro – Brejo do Cruz/PB – CEP: 58.890-000 ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 30 de novembro de 2022.
Portaria Nº 595/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ENOCK ALVES FORTE matrícula 738, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 30 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 596/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) JANDILSON MOTA DOS SANTOS matrícula 1325, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 597/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) JOSE ALMIR DOS SANTOS matrícula 871, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 598/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) DAMIANA DANTAS DUTRA matrícula 461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 599/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DOS SANTOS matrícula 996337, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 600/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) GLAUBER HENRIQUE NEVES matrícula 996856, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 601/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) WICLEIBER DOS SANTOS GOMES matrícula 1335, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 602/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) DAMIANA TARGINO DA SILVA matrícula 870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 603/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) GEILSON LINHARES DA CUNHA MAIA matrícula 634, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 604/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MARIA JOSE FERNANDES DE ARAUJO matrícula 639, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 605/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ERIBERTO SUASSUNA VIEIRA matrícula 1496, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 606/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 10 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 10/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDES DE MELO matrícula 2243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 608/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019.2 a 2020.1, do(a) servidor(a) HORTENCIA GOMES FERNANDES matrícula 993, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PSF, na Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 609/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) VANUSA FERNANDES DE SOUSA matrícula 872, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 610/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019.2 a 2020.1, do(a) servidor(a) EVERTON JOSE DUTRA BRAGA matrícula 2332, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 611/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ROSANGELA COSTA matrícula 2409, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 612/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) RISOMAR DA COSTA matrícula 1340, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 613/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA matrícula 2185, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 614/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 615/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) EDILMA MARTINIANO DA SILVA matrícula 2244, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2022.
Portaria Nº 616/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 2013, do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA matrícula 881, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ- BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 01 DE DEZEMBRO DE 2022